

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2841 suplementar - 4 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Nomear os (as) Servidores (as), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotados (as) no Gabinete Parlamentar do(a) Vereador(a) conforme descrito na tabela em anexo, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo III, tabela única, da Lei nº. 3624/2023.

NOME	RG	CPF	GAB. DO VEREADOR
JHONATAN PADILHA VIGILATO	1X.XXX.XXX-5	08X.XXX.XXX-40	ATHOS MARTINEZ
THIAGO MARTIN DOS SANTOS	1X.XXX.XXX-0	09X.XXX.XXX-35	ATHOS MARTINEZ
DANIEL FERNANDES PEREIRA DE ASSIS	9.XXX.XXX-0	05X.XXX.XXX-14	DARCI ANDREASSA JUNIOR
NEI CARLOS DOS SANTOS	5.XXX.XXX-2	91X.XXX.XXX-97	DARCI ANDREASSA JUNIOR
JOEL EXPEDITO DE OLIVEIRA	6.XXX.XXX-0	01X.XXX.XXX-29	DARCI ANDREASSA JUNIOR
MARILDO GEQUELIN	5.XXX.XXX-3	92X.XXX.XXX-34	GENÉSIO DA VITAL
FABIO ALEXANDRE DOBECK	1X.XXX.XXX-0	06X.XXX.XXX-64	GUSTAVO TORRES
PEDRO BARBOSA	4.XXX.XXX-2	63X.XXX.XXX-49	TOMAZINA
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	6.XXX.XXX-8	85X.XXX.XXX-49	SENSEI CLOVIS
JOSE ANTONIO LOPES DOS SANTOS	3.XXXXXXX-5	60X.XXX.XXX-00	VICTOR BINI
WALTER DE SOUSA	4.XXX.XXX	00X.XXX.XXX-16	LEANDRO CHRESTANI
SILVIO DE ABREU	4.XXX.XXX-5	74X.XXX.XXX-68	GUSTAVO TORRES
PAULO ALVES LIMA NETO	6.XXX.XXX-0	01X.XXX.XXX-64	GUSTAVO TORRES

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ  
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2841 suplementar - 4 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES  
Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ  
FONE: (41) 3392-1717  
E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)

2

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 14:10 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p077d06e637069>.

